

DECRETO MUNICIPAL Nº 6496 – 15/04/24 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO MUNICIPAL Nº 6497 – 15/04/24 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 6498

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - 2024-2026”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Decreto nº 1940, de 21/08/1998, Decreto nº 2974, de 04/05/2005 e da Lei Municipal nº 3413, de 31/08/2007, ficam designados os seguintes membros efetivos e suplentes do CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, com mandato de dois anos a contar da presente data, como seja:

Presidente: Marcos Antônio Zanin.

1º Vice-Presidente: Lucas Cândido de Oliveira.

2º Vice-Presidente: Sebastião Pimenta Filho.

1º Secretária: Letícia Maria Mandello Pimenta de Almeida.

2º Secretária: Kátia Maria Alves Roncolato.

1º Tesoureiro: Cinara Soares Caetano Vanoni.

2º Tesoureiro: Mariléia dos Santos Borges Mariano.

SUPLENTES:

Adriano Rosa da Silva;

Caio Márcio Rodrigues David;

César Messias de Souza;

Gilmar Domingos da Silva;

Leandro da Cunha Galvão;

Luiz Freire de Moura;

Walquíria Caetano de Pádua Vieira.

Art. 2º - Os membros mencionados no art. 1º deste Decreto, nada receberão pelos serviços que prestarem ao CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, porém seus serviços serão considerados de grande relevância para esta comunidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 18 de abril de 2024.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal